



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000030

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 086/2017
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO DO EXPEDIENTE NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA FEIRA DE CINZAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando ser fato costumeiro nas repartições públicas estaduais e federais,

Considerando que os Secretários deveriam estabelecer a reposição das atividades em uma data posterior.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 27 de fevereiro (segunda-feira) do ano corrente.

§ 1º - Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública não se aplicam a esse Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 20 de Fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com